



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos

Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas

PLANO DE TRABALHO

APRIMORAMENTO DO GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta de Trabalho

Nome do Projeto/Atividade: Aprimoramento do Governo Digital do estado do Rio de Janeiro

Prazo de Execução: 12 meses (outubro de 2021 a setembro de 2022)

Elaboração: Nathália Emygdia de Andrade – **ID:** 5109628

1.INTRODUÇÃO

Trata-se de colaboração interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, entre o PRODERJ (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro) e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ), para o desenvolvimento do Projeto Aprimoramento do Governo Digital no ERJ, com o propósito de potencializar o uso do Portal Único Digital contendo os principais serviços do estado do Rio de Janeiro para o cidadão, bem como contribuir para a elaboração do planejamento estratégico e elaboração de normas atinentes ao Governo Digital.

A partir das atribuições do PRODERJ e da legislação federal (Lei federal 14.129/2021) e estadual (Lei Estadual 9.128/2020) relacionadas à transformação digital do serviço público, à modernização do estado através da tecnologia, integrando, digitalizando e digitizando os serviços dos diversos órgãos estaduais, a Fundação CEPERJ apoiará as iniciativas do PRODERJ por meio da prestação de serviços especializados de estudos, pesquisas, inovação, consultoria, planejamento estratégico que subsidiem a normatização e o desenvolvimento do Governo Digital do Estado do Rio de Janeiro, além de contribuir para as definições e estratégias necessárias ao aprimoramento do Portal único de serviços digitais do Estado do Rio de Janeiro (rjdigital), a fim de solucionar problemas da esfera pública estadual relacionados à transformação digital.

Considera-se que a transformação digital dos serviços públicos terá como finalidade principal a mudança no padrão de prestação de serviços pela administração pública estadual, tendo como foco a melhoria do

atendimento e da qualidade de vida do cidadão, de modo que suas demandas ao serviço público estadual sejam respondidas com clareza, celeridade e alto padrão de qualidade.

2.OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste Plano de Trabalho é operacionalizar o termo de cooperação firmado entre a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) para a promoção de estudos, pesquisas, inovação, consultoria que contribuam para o aprimoramento do portal único digital contendo os principais serviços do estado do Rio de Janeiro para o cidadão, empresas, servidores e o governo, bem como para a elaboração de normas e do planejamento estratégico relativos ao Governo Digital do estado.

3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O termo de cooperação entre o PRODERJ e a Fundação CEPERJ, tem por objetivo o suporte ao aprimoramento do Governo Digital no ERJ, se propondo a contribuir para que os seguintes objetivos específicos sejam atingidos:

- Elaboração da estratégia de governo digital do Estado do Rio de Janeiro.
- Disponibilização de informações e serviços públicos por meio digital em um Portal Único, sem necessidade de solicitação presencial, atendendo aos mais elevados indicadores de qualidade, eficiência, eficácia e efetividade.
- Redução e aprimoramento dos requisitos e normativos atuais de acesso aos serviços públicos estaduais através de um canal centralizado, de forma simples e sem burocracia.
- Delineamento dos serviços considerados prioritários, essenciais e de maior utilidade para a sociedade com foco na percepção do cidadão fluminense, ouvido por meio da realização de pesquisas de opinião e estudos qualitativos.

4.PREMISSAS E CONDICIONANTES

São consideradas as seguintes premissas para a realização das atividades contempladas no projeto:

- Oferta de serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível.

- Promoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências, e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes.
- Utilização de boas práticas de pesquisa, seguindo os requisitos técnicos e metodológicos necessários para garantir a confiabilidade dos resultados, devidamente evidenciados nos projetos elaborados para fundamentar cada estudo realizado.
- Contratações de pessoal deverão ser conduzidas de forma objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal e da Lei sendo registrada previamente a metodologia de seleção a ser seguida no âmbito de cada entidade. Aplicam-se, também, as disposições referentes à prática de nepotismo da Lei nº 8.112/1990, Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e do Decreto nº 7.203, de junho de 2010.

5.VÍNCULO DE PESSOAL

Não se estabelecerá vínculo de qualquer espécie, de natureza jurídica, trabalhista ou funcional, entre os partícipes e os profissionais que forem utilizados para a realização dos trabalhos, apoio técnico e desenvolvimento das atividades por conta do presente Termo de Cooperação e Plano de Trabalho.

6.INSTRUMENTOS DE GERENCIAMENTO

A gestão das atividades associadas à realização de cada produto previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade de servidor a ser indicado mediante ofício no respectivo, e único, processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, cabendo a este profissional a utilização das melhores práticas e instrumentos de gerenciamento de projetos disponíveis.

Cada etapa de desenvolvimento prevista neste documento deverá ter um Plano de Ação definido em conjunto com o respectivo cronograma físico-financeiro, onde estejam previstas as atividades a serem realizadas, os recursos mobilizados e os correspondentes desembolsos financeiros.

No penúltimo mês de execução do Plano de Trabalho (agosto de 2022), a Fundação CEPERJ deverá elaborar um relatório de encerramento com a apresentação de todos os produtos entregues, de forma a possibilitar a validação do atingimento do objeto do Termo de Cooperação firmado com o PRODERJ e despachar no processo único no Sistema de Informações – SEI, anexando-o.

7.JUSTIFICATIVA

Após a Publicação do Decreto estadual nº 47.278, de 17 de Setembro de 2020 que instituiu o PRODERJ como órgão diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, DE 01 DE MARÇO DE 2021 que instituiu, em um dos seus instrumentos, a Estratégia de Governança de TIC do estado do Rio de Janeiro, sendo este, o instrumento tático de TIC onde por meio de planos setoriais, garante o alinhamento, a priorização e a sinergia entre a atuação de seus órgãos promovendo a efetividade das políticas e a qualidade dos serviços públicos objetivando impulsionar a transformação digital do setor público.

A atuação da Fundação CEPERJ no que se refere ao apoio técnico especializado ao projeto Aprimoramento do Governo Digital no ERJ, por meio do suporte ao desenvolvimento do Portal Único do Estado do Rio de Janeiro, aos normativos pertinentes e ao planejamento estratégico do Governo Digital do estado, destina-se a necessidade de contar com a experiência da Fundação CEPERJ na realização de atividades de pesquisa, consultoria, inovação e desenvolvimento de soluções que possam ser direcionadas ao aprimoramento da transformação digital no Estado do Rio de Janeiro, justifica o estabelecimento desta cooperação com o PRODERJ, na medida em que a execução de atividades do projeto, descritas neste Plano de Trabalho, pode ser otimizada por meio da mobilização dos conhecimentos e competências da equipe técnica da Fundação, com destaque para os profissionais do seu Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas (CEEP).

Para isso, o PRODERJ firmou com a Fundação CEPERJ um Termo de Cooperação, onde cada órgão contribuirá, cada um com sua respectiva natureza institucional, para o fortalecimento das principais linhas orientadoras das políticas públicas viabilizadas por meio do Governo Digital, de modo a aumentar a transparência, disponibilizar mais serviços públicos por meio digital e ampliar a participação social na formulação de políticas.

8.RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a celebração deste acordo de cooperação entre a Fundação CEPERJ e o PRODERJ contribua para fortalecer as principais linhas orientadoras das políticas públicas viabilizadas por meio do Governo Digital – aumentar a transparência, disponibilizar mais serviços públicos por meio digital e ampliar a participação social na formulação de políticas.

9.PRODUTOS GERADOS E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

Como resultado e para suporte ao projeto Aprimoramento do Governo Digital no ERJ, os seguintes produtos serão entregues ao longo de suas diferentes etapas de realização, a partir da participação efetiva da Fundação CEPERJ:

a)Elaboração do Planejamento Estratégico do Governo Digital do ERJ

- Entregas: Plano Estratégico do Governo Digital do ERJ.
- Duração: 6 meses.

b) Pesquisas relacionadas aos serviços digitais

- Levantamentos feitos em duas fases diretamente junto aos diferentes públicos-alvo para identificação dos serviços mais importantes, prioritários e agendados e para mapeamento de suas características demográficas, geográficas e comportamentais, dos instrumentos de acesso mais utilizados, da demanda por digitalização e digitização, da percepção de acessibilidade, usabilidade, qualidade e satisfação com o Portal, etc.
- **Fase 1:** Órgãos envolvidos – DETRAN e SEEDUC, CEHAB; JUCERJA; PROCON; SETRAB; SETRANS; SES; SEDEC; CBMERJ; SEAPPA; AGERIO; SEDSODH; FIA; PGE; SEFAZ; INEA; RIOPREV; e SEPOL.
- **Fase 2:** Órgãos envolvidos – demais órgãos integrantes da administração estadual identificados nos levantamentos.
- Benchmarking de iniciativas de Governo Digital de outros estados, municípios e da União.
- Estudo realizado para identificar os 10 serviços mais utilizados no ERJ.
- Entregas: Relatórios das pesquisas realizadas.
- Duração: de 6 a 12 meses.

c) Assessoria à equipe do PROD ERJ nas definições e estratégias para aprimoramento do Portal Único Digital.

- Consultoria para atividades de planejamento, apresentação das informações, divulgação, orientação e usabilidade do portal único para os cidadãos, servidores, empresas e governo, bem como seu aprimoramento com foco em questões de acessibilidade.
- Levantamento dos requisitos e dos processos junto aos órgãos do Estado para digitalização e digitização dos serviços públicos, de acordo com metas a serem acordadas entre as partes.
- Estudos técnicos e consultoria de novas tecnologias aplicadas em integração de dados para transformação digital dos serviços públicos.
- Apoio ao planejamento e gestão do projeto de desenvolvimento e implementação.
- Estudos de riscos e consultoria para a segurança cibernética do Portal Único de serviços.
- Desenvolvimento de ações de capacitação interna dos usuários do PROD ERJ sobre as características e uso do Portal.
- Entregas: (a) Relatórios técnicos. (b) Relatórios de atividades de consultoria realizadas. (c) Relatórios de acompanhamento da execução do projeto. (d) Relatório com mapeamento de riscos e planejamento de respostas. (e) Documento do Planejamento Estratégico do Governo Digital do ERJ. (f) Planejamento e organização de ações de capacitação.
- Duração: 12 meses.

d) Estudos para subsidiar a normatização pertinente ao desenvolvimento do Governo Digital

- Obtenção de subsídios para:
 - Normatização da desburocratização e disponibilização dos serviços digitais.
 - Normatização da avaliação dos serviços.
 - Normatização da política de dados abertos.
 - Aprimoramento da acessibilidade, e digitização dos serviços públicos.
- Entregas: Estudos e propostas de normatização e acessibilidade.
- Duração: 12 meses.

10.DEVER DE SIGILO

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que em virtude de lei lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso, gratuito ou de qualquer forma, sob pena de extinção imediata deste Termo de Cooperação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis, após a devida apuração.

11.APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros relativos às parcelas dar-se-ão nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro conforme APÊNDICE I deste Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes, o PRODERJ como concedente e a Fundação CEPERJ como executante, sendo a descentralização da execução de créditos orçamentários a modalidade a ser utilizada, seguindo todos os preceitos legais.

A planilha “Detalhamento de despesas” é parte integrante deste Plano de Trabalho e deve ter no mínimo os itens apresentados obrigatoriamente preenchidos:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
PESSOAL	R\$4.054.176,00
ENCARGOS	R\$1.013.544,00

PLANO ESTRATÉGICO	R\$450.000,00
GESTÃO DO PROJETO	R\$631.638,00
TOTAL	R\$6.149.358,00

12.PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho terá início em outubro/2021 e término em setembro/2022.

13.CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

O cronograma detalhado de atividades a serem desenvolvidas em cada etapa para realização dos produtos previstos será decidido de comum acordo entre as partes após a validação deste Plano de Trabalho.

METAS E ETAPAS	Meses	
Pesquisas relacionadas aos serviços digitais		
Identificação dos serviços mais importantes e do perfil dos cidadãos	3° ao 5°	8° ao 10°
Benchmarking de iniciativas de Governo Digital de outros entes	2° ao 4°	6°ao 8°
Consultoria sobre apresentação das informações e orientações aos órgãos		

Planejamento e capacitação interna da equipe	1º, 3º e 5º
Implementação da apresentação das informações	2º ao 9º
Implementação das orientações aos cidadãos	10º ao 12º
Estudos e consultoria de integração de dados / riscos	
Estudos de integração de dados	1º ao 3º
Consultoria de integração de dados	4º ao 6º
Estudos de risco	7º ao 9º
Consultoria de risco	10º ao 12º
Levantamento de serviços/requisitos junto aos órgãos	
Levantamento de serviços/requisitos junto aos órgãos (Equipe 1)	1º ao 12º
Levantamento de serviços/requisitos junto aos órgãos (Equipe 2)	3º ao 12º
Levantamento de serviços/requisitos junto aos órgãos (Equipe 3)	5º ao 12º
Estudos para subsidiar a normatização do desenvolvimento do Governo Digital	
Normatização	1º ao 6º
Apoio ao Planejamento Estratégico	
Planejamento Estratégico	1º ao 6º
Apoio à Gestão do projeto	
Gerenciamento dos projetos	1º ao 12º

14.FUNÇÕES

QUANT.	NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	RESUMO DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
2	Web designer	Atividades de digitalização e digitização dos serviços públicos junto aos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 2.800,00
2	Arquiteto de Sistemas	Consultoria para aprimoramento do Portal Único para os cidadãos, servidores, empresas e governo, bem como seu aprimoramento com foco em questões de acessibilidade, e para a integração de dados para transformação digital dos serviços públicos.	R\$ 10.000,00
4	Analista de Requisitos/projetos	Atividades de levantamento de requisitos dos serviços públicos junto aos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 5.000,00
1	Consultor de Projetos	Gestão macro das atividades constantes nos Planos de Ação	R\$ 8.500,00
3	Desenvolvedor UX/Mobile	Consultoria para atividades de apresentação das informações e usabilidade do portal único para os cidadãos, servidores, empresas e governo, bem como seu aprimoramento com foco em questões de acessibilidade.	R\$ 12.000,00
2	Desenvolvedor Back End	Consultoria para aprimoramento do Portal Único para os cidadãos, servidores, empresas e governo, bem como seu aprimoramento com foco em questões de acessibilidade, e para a integração de dados para transformação digital dos serviços públicos.	R\$ 12.000,00
3	Desenvolvedor Front e Back End	Estudos técnicos e consultoria de novas tecnologias aplicadas em integração de dados para transformação digital dos serviços públicos.	R\$ 12.000,00
5	Analista de Processos	Atividades de estruturação e revisão dos processos relativos aos serviços públicos junto aos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 6.000,00
2	Analista de Política Pública	Atividades de pesquisas relacionadas aos serviços digitais e de benchmarking de iniciativas de Governo Digital de outros estados, municípios e da União.	R\$ 10.000,00

3	Adm. Banco de Dados	Estudos técnicos e consultoria de novas tecnologias aplicadas em integração de dados para transformação digital dos serviços públicos.	R\$ 7.500,00
1	Especialista em Cibersegurança	Estudos de riscos e consultoria para a segurança cibernética do Portal Único de serviços.	R\$ 16.000,00
1	Consultor de Projetos - Doutorado	Consultoria para atividades de planejamento, apresentação das informações, divulgação, orientação e usabilidade do portal único para os cidadãos, servidores, empresas e governo, bem como seu aprimoramento com foco em questões de acessibilidade.	R\$ 15.000,00
1	Estatístico	Atividades de pesquisas relacionadas aos serviços digitais dos órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 6.500,00
1	Auxiliar Administrativo - Nível Superior	Atividades administrativas relativas à gestão dos Planos de Ação	R\$ 5.000,00
1	Administrador Geral	Suporte administrativo na gestão dos planos de Ação	R\$ 3.500,00
2	Especialista em Machine Learning	Consultoria em análise de dados para o disponibilizar mais serviços públicos por meio digital e ampliar a participação social na formulação de políticas. Apoio na normatização da política de dados abertos.	R\$ 16.000,00
1	Coordenador de Planejamento Estratégico	Planejamento e desenvolvimento de metas e objetivos. Planejamento de demandas para equipe para atendimento dos prazos de envio dos relatórios. Interagir junto aos gestores no aprimoramento e desenvolvimento de novas visões de relatórios que atendam as necessidades e criando condições para a tomada de decisão.	R\$ 12.000,00
1	Especialista em Planejamento Estratégico	Suporte a execução de planos de negócios e iniciativas importantes. Identifica ameaças ou oportunidades. Elaboração de relatórios de progresso e análise de questões que afetam a produtividade.	R\$ 9.000,00
3	Analista de Planejamento	Analisa falhas de processos, criar banco de dados de processos, confecciona planos de ação e procedimentos	R\$ 3.500,00

		e manuais. Compila as entrevistas criando uma bases de dados. Mapeia e redesenha processos. Alinha os processos de estratégia, verifica não conformidade nos processos redesenhados. Automatiza e otimiza processos.	
2	Analista em Governança de TI	Analisa capacidade dos ambientes de tecnologia da informação, identifica, planeja e implementa mudanças nos recursos e mapeia processos e procedimentos, a fim de garantir o controle das práticas de governança, otimização e segurança dos recursos e alinhamento aos negócios.	R\$ 8.000,00
1	Especialista em Governança de TI	Administrar a arquitetura de TI analisando os impactos dos projetos e mudanças, buscando sempre alinhar e suportar o negócio e a visão da arquitetura corporativa. Avaliar, propor e administrar impactos dos projetos e das mudanças na arquitetura de TI. Desenvolver e implantar a metodologia da arquitetura. Elaborar a documentação de definição da arquitetura de TI. Desenvolver e manter a linha de base da arquitetura de TI. Definir padrões de arquitetura de TI. Definir ferramentas de arquitetura de TI. Definir ferramentas de TI. Realizar estudos de inovação para as necessidades do negócio. Avaliar ferramentas e soluções de mercado com foco em inovação.	R\$ 10.000,00
5	Supervisor de Campo	Responsável por garantir que todos os pesquisadores e analistas saibam o que tem que ser feito e apresentar os resultados das pesquisas.	R\$200,00 (Diária)
30	Entrevistadores	Irá realizar entrevistas qualitativas junto a população.	R\$180,00 (Diária)

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

JOSÉ MAURO FARIAS JUNIOR
Presidente

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Mauro de Farias Junior, Presidente**, em 14/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rodrigues Lopes, Presidente**, em 14/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23464332** e o código CRC **6A10D136**.

Referência: Processo nº SEI-150016/001100/2021

SEI nº 23464332

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: